

11/08/2023; 08650.024529/2020-28, JADIR VIEIRA DE SOUZA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08657.126856/2019-10, JALBER ALVES DO COUTO, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08650.039588/2021-81, JHONATAN FREGONASSI CASCALHO, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08657.079611/2017-24, JOÃO BERNARDINO FERREIRA, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.016313/2021-91, JOÃO ISMAEL ORTULANE NARDOTO, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.020753/2020-61, JOÃO LENO WOLKERS, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08656.095908/2021-23, JOAQUIM OLIVEIRA DA SILVA, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08650.060449/2021-17, JOMAD TRANSPORTE E COMERCIO LTDA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.012955/2020-30, JONATHAN PEREIRA DA SILVA, INDEFERIDO, 31/05/2023; 08667.002046/2021-74, JONOELSON CÂNDIDO MOREIRA SOUZA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.015434/2020-34, JOSÉ HIGINO DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.015438/2020-12, JOSÉ HIGINO DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.015440/2020-91, JOSÉ HIGINO DE OLIVEIRA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.023120/2020-13, JOSÉ MOREIRA DOS SANTOS, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.013051/2020-21, JOSÉ RIVALDO DE JESUS ESTEVÃO, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.002842/2022-98, LAILSON FELIPE FERREIRA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.002843/2022-32, LAILSON FELIPE FERREIRA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.010077/2020-18, LEANDRO AMÂNCIO ROSA, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.023385/2020-11, LEONARDO CARVALHO NICOLAU, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.023386/2020-58, LEONARDO CARVALHO NICOLAU, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.023388/2020-47, LEONARDO CARVALHO NICOLAU, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.023389/2020-91, LEONARDO CARVALHO NICOLAU, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.019549/2020-06, LETÍCIA RODRIGUES BORGES, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.019546/2020-64, LUCAS POLICARPO MILHIOLI, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.019548/2020-53, LUCAS POLICARPO MILHIOLI, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.010626/2022-16, LÚCIA HELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.004643/2021-33, LUCIANO JOSÉ SILVA PINTO, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.004646/2021-77, LUCIANO JOSÉ SILVA PINTO, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.004647/2021-11, LUCIANO JOSÉ SILVA PINTO, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.004648/2021-66, LUCIANO JOSÉ SILVA PINTO, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08650.021916/2021-93, LUCIANO JOSÉ SILVA PINTO, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08657.073952/2021-72, LUCTECH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08656.042219/2021-16, LYGIA EMÍLIA PARAVENTI LADVOCAT CINTRA, NÃO CONHECIDO, 31/05/2023; 08656.100459/2020-61, MAGNO DE JESUS NASCIMENTO DOS SANTOS, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.024957/2020-71, MAIKON FERREIRA ALMEIDA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08657.059550/2019-41, MARCIANO BEZERRA FERNANDES, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.002774/2021-86, MARDONY GOMES GONÇALVES, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08656.058290/2021-11, MARIA DE LOURDES BERNARDES, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.016931/2021-31, MARILZA TEIXEIRA ALVES, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.003199/2021-39, MARINALVA MENELLI, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.011080/2018-34, MAURÍCIO KIRMSE, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.015543/2021-32, MAX FIRMINO TAVARES, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08650.033771/2021-73, PATRICK DE SOUZA SCHAFFER, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08657.073049/2020-21, PAULO ROBERTO DE JESUS ALVES, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.020687/2020-20, PEDRO JOAQUIM TEIXEIRA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.038252/2019-06, R T COSTALONGA TRANSPORTES, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08657.092139/2021-00, RAFAELLI DE AZEVEDO BARROS BATISTA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08657.092146/2021-01, RAFAELLI DE AZEVEDO BARROS BATISTA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08656.042475/2020-22, RENALDO GODINHO DOS REIS JÚNIOR, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08657.010611/2020-13, RENATA JANUZI DUTRA, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08657.164052/2019-19, RENATA JANUZI DUTRA, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08650.064369/2021-31, RENATO CÉSAR DE ANDRADE, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.013849/2020-73, ROGÉRIO BATISTA DE SOUSA, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08650.065467/2021-95, ROGÉRIO DE JESUS SANTOS, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08650.007952/2021-44, ROSÂNGELA APARECIDA AZEVEDO, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08650.007938/2021-41, ROSÂNGELA APARECIDA AZEVEDO, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08650.007942/2021-17, ROSÂNGELA APARECIDA AZEVEDO, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08650.007944/2021-06, ROSÂNGELA APARECIDA AZEVEDO, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08650.007960/2021-91, ROSÂNGELA APARECIDA AZEVEDO, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08650.007976/2021-01, ROSÂNGELA APARECIDA AZEVEDO, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08650.007986/2021-39, ROSÂNGELA APARECIDA AZEVEDO, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08656.029478/2021-51, SAMARA DE OLIVEIRA SABINO TAVORA, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.032051/2019-97, SANDRO DE OLIVEIRA TESCH, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.004786/2021-45, SANDRO PAULO DE CARVALHO LEITE, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08656.036632/2021-41, SIMONE FERNANDES LEITE, NÃO

CONHECIDO, 11/08/2023; 08656.001613/2021-02, TARCÍSIO CAZOTTI TRAGINO, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08656.001625/2021-29, TARCÍSIO CAZOTTI TRAGINO, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08656.001620/2021-04, TARCISO CAZOTTI TRAGINO, NÃO CONHECIDO, 11/08/2023; 08667.016265/2021-31, UENIS PEREIRA ALVES, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08667.021957/2020-10, VALDEIR CASOTTI, INDEFERIDO, 11/08/2023; 08656.179312/2019-61, WEVERTON TADEU DA SILVA, INDEFERIDO, 11/08/2023.

Em 13 de setembro de 2023
RÉGIA CRISTINA CHISTÉ ROSSI
Coordenadora-Geral da JARI/SPRF/ES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos móveis (notebooks), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL DO MARANHÃO
CNPJ: 00.394.494/0119-28
Contratado: POSITIVO TECNOLOGIA S.A
CNPJ: 81.243.735/0019-77
Vigência: 06/09/2023 a 05/09/2024.
Data da Assinatura: 06/09/2023.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ

EDITAL Nº 7/2023/LEILAO-PA

A POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO PARA, por meio de seu Superintendente Cassiano Hilário Ribeiro Filho, designado pela Portaria n. 798 de 03 de março de 2023, realizará licitação na modalidade LEILÃO de veículos automotores de terceiros, do tipo maior lance, nos termos da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n. 8.722, de 27 de outubro de 1993 e seu Decreto Regulamentador n. 1.305, de 9 de novembro de 1994; das Resoluções 11/98 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997; da Lei n. 13.160, de 25 de agosto de 2015; da Portaria n. 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, aplicando-se ainda as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os bens a serem leiloados são veículos que foram retidos, abandonados, recolhidos ou removidos ao pátio contratado Dádiva localizado no endereço BR 230, Km 629, S/N, Vila Assurini, CEP 68378-899, Altamira-PA há mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários, classificados como SUCATAS COM MOTORES INSERVÍVEIS. A licitação será realizada em lotes, conforme tabela constante do Anexo I. O edital e seu anexo estarão disponíveis aos interessados na sede da SPRF-PA, situada na Rodovia BR 316 Km 0 s/n - Belem/PA Bairro Castanheira CEP 66.645-000, no endereço eletrônico <https://www.gov.br/prf/pt-br/assuntos/pasta-leiloes/estados/para> ou ainda solicitado pelo e-mail gestao.patios.pa@prf.gov.br

CASSIANO HILARIO RIBEIRO FILHO
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2023 - UASG 200122

Nº Processo: 08663.000916/2023-72.
Pregão Nº 2/2023. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA PRF NA PARAIBA.
Contratado: 19.156.088/0001-63 - RR COMERCIO INSTALACAO E MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado, tipo split, modelos cassette e hi-wall, nas condições estabelecidas no termo de referência.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 11/09/2023 a 10/09/2024.
Valor Total: R\$ 32.800,00. Data de Assinatura: 11/09/2023.

(COMPASNET 4.0 - 13/09/2023).

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARANÁ

EDITAL Nº 16 - LEILÃO VI-2023 - DELEGACIA METROPOLITANA

A União, por intermédio da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal no Paraná - SPRF-PR, mediante a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL, torna público, após procedidas todas as notificações oficiais e decorridos os prazos legais, que no local, data e horário indicados no item 1 deste Edital, realizará licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, para venda de veículos de terceiros, classificados como Conservado (circulação), Sucata Aproveitável com motor Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, retidos, abandonados, removidos ou recolhidos a qualquer título, que encontrem-se há mais de 60 (sessenta) dias nos pátios das Unidades Operacionais vinculadas à SPRF-PR, com fundamento na Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro; na Lei nº 13.160, de 25 de agosto de 2015, na Lei nº 13.281, de 04 de maio de 2016, que alteram o Código de Trânsito Brasileiro, quanto ao recolhimento e leilão de veículos; na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que instituiu normas para licitações e contratos administrativos; na Resolução nº 623, de 6 de setembro de 2016 do CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e para a realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título, por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito; na Lei nº 8.722, de 27 de outubro de 1993 e no Decreto nº 1.305, de 9 de novembro de 1994, que tratam sobre a baixa de veículos vendidos como sucata; na PORTARIA SPRF-PR/PRF Nº 246, DE 12 DE JULHO DE 2023, que nomeia a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões-CRGPL; no processo administrativo 08659.033130/2023-09 - o qual congrega o atual certame e demais especificações contidas neste Edital. A sessão pública será conduzida na modalidade eletrônica por HELCIO KRONBERG, Leiloeiro Público Oficial EPP, CNPJ 10.722.603/0001-50 matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 653, conforme art. 38 da Lei nº 8.666/93, que assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no processo licitatório nº 08659.003289/2020-48.

1. LOCAL, DATA E HORÁRIO

1.1 O leilão será realizado na modalidade online.

1.2.A sessão pública será realizada com veículos recolhidos pela SPRF/PR e classificados na situação de Conservado, Sucata Aproveitável e Sucata Aproveitável com Motor Inservível, nos horários especificados nos itens subsequentes, bem como a localização dos bens a serem leiloados. O certame será realizado exclusivamente no sistema eletrônico e terá início, somente para lances, a partir da publicação no site: www.kronbergleiloes.com.br. Desta forma, no dia do certame alguns lotes já poderão ter lances ofertados em data anterior.

1.3.Data da realização do certame:

1.3.1. 16/09 - Sábado, com início às 09h00 - Circulação (Conservados). Pátios nos municípios de Curitiba, Colombo, Araucária, Quatro Barras, Mandirituba, Paranaguá e Guaratuba.

1.3.2. 23/09 - Sábado, com início às 09h00 - Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível. Pátios nos municípios de Curitiba, Colombo, Araucária, Quatro Barras, Mandirituba, Paranaguá e Guaratuba.

1.4 Endereços para visitação:

DELEGACIA DE COLOMBO		
CIDADE	PÁTIO	ENDEREÇO
COLOMBO	DELEGACIA PRF	BR 116, Km 12,5, nº 4925 - Bairro Jd dos Palmares - CEP: 83412-000 - PRF Colombo/PR
CURITIBA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	R. do Semeador, Nº 305 - Bairro Cidade Industrial de Curitiba (CIC) - CEP 81270-050. Curitiba/PR
ARAUCÁRIA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Caminho dos Tropeiros, 2626 (Rua paralela a BR 476, entrada próximo ao Posto PRF Araucária) - Bairro: Rio Abaixo - CEP: 83703-990 - Araucária - PR. Telefone: (41) 3031-1838
QUATRO BARRAS	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia do Contorno, 17 - Bairro Itapira - CEP: 83420-000 - Quatro Barras - PR. Telefone: (41) 99561-4261
MANDIRITUBA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rodovia Régis Bittencourt, Km 135,5 S/N (atrás Posto Taborda) - Bairro Rio Maurício - CEP: 83800-000 - Mandirituba - PR. Telefone: (41) 3888-7332
PARANAGUÁ	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	Rua Levi Gonçalves, no 178 - Vila Garcia. CEP 83218-130. Paranaguá/PR. Telefone: (41) 99998-6760
GUARATUBA	AUTO SOCORRO ALTO DA SERRA	BR 376, Km 664 D (em frente ao retorno do Km 664 S) - Bairro: Pedra Branca do Araquara - CEP: 83280-000 - Guaratuba - PR. Telefone: (41) 99121-7171



2.VEÍCULOS A SEREM LEILOADOS

2.1.Os veículos a serem leiloados são os relacionados no Anexo I - Planilha de Avaliação e Classificação (50671761) e identificados nos campos específicos, com os dados abaixo:

- I. LOTE: nº do lote de cada veículo;
- II. PÁTIO: nome do pátio onde está o veículo;
- III. LOCALIZAÇÃO: nº informado em parte visível do veículo;
- IV. PLACA: nº da placa que consta no registro do veículo;
- V. MARCA/MODELO: nome do fabricante e modelo fabricado;
- VI. CHASSI: nº do chassi que consta no registro do veículo;
- VII. MOTOR: nº do motor que consta no registro do veículo, ou S/M para veículo sem motor;
- VIII. RENAVAL: nº do Renavam que consta no registro do veículo;
- IX. UF: Unidade da Federação em que está registrado o veículo;
- X. ANO-FABRICAÇÃO: ano de fabricação que consta no registro do veículo;
- XI. COR: cor predominante, conforme consta do registro do veículo;
- XII. TIPO: automóvel, camioneta, caminhão, motocicleta, motoneta, ciclomotor etc;
- XIII. SITUAÇÃO: circulação ou sucata.
- XIV. AVALIAÇÃO: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial.

3.CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

3.1.Os veículos serão leiloados na condição de CONSERVADO ou SUCATA APROVEITÁVEL. 3.2.A classificação de um veículo como CONSERVADO não tem relação alguma com sua conservação visual e aparência estética de sua lataria e demais equipamentos, mas só e somente só com a possibilidade do mesmo em voltar a circulação.

3.3.Os veículos leiloados na condição de CONSERVADO podem retornar a circular em via pública, ficando o arrematante responsável pelo registro do veículo perante o Órgão Executivo de Trânsito, com pagamento das respectivas taxas.

3.4.A Polícia Rodoviária Federal e o Leiloeiro Público não se responsabilizam pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, sendo que, nos casos dos veículos em condições de CONSERVADO, só podem ser recolocados em circulação após a realização de revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas pelo uso ou desgaste natural, adequações e reformas que porventura possam ser necessárias e/ou exigidas pelo Órgão de Trânsito.

3.5.Os lotes classificados na condição de SUCATA poderão ser APROVEITÁVEIS (aqueles cujas peças, inclusive o motor, poderão ser reaproveitadas em outro veículo) ou APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL (aqueles cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração).

3.6.Os veículos leiloados na condição de SUCATA (baixados ou em processo de baixa no RENAVAL - Registro Nacional de Veículos Automotores) não podem ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.7.Os motores sem identificação da sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para DESMONTE E REAPROVEITAMENTO comercial de suas peças e partes metálicas.

3.8.O número de localização no pátio de cada veículo será identificado com tinta, sendo os automóveis nos vidros e as motocicletas no banco.

3.9.Os arrematantes são responsáveis ainda, pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

3.10.Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presume-se serem conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o previsto neste edital, ficando, desde já, estabelecido que não caberá ao Leiloeiro Oficial ou a SRPRF/PR qualquer responsabilidade sobre o estado de conservação geral do veículo, ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados.

3.11.As fotos cadastradas na plataforma eletrônica são mera referência do bem, não isentando o arrematante da visita e constatação das reais condições do bem in loco.

3.12.Qualquer reparo e/ou conserto em veículo arrematado na condição de CONSERVADO, só poderá ser efetuado após a desvinculação de todos os débitos pelos órgãos de trânsito, sendo que o tempo para a respectiva baixa é de responsabilidade do referido órgão, cabendo a PRF apenas solicitar as referidas baixas. Não será efetuado, em nenhuma hipótese, qualquer tipo de reembolso ao arrematante, por reparo e/ou conserto realizado.

3.13.O arrematante ao adquirir o bem terá o direito de petição e, caso os débitos não tenham sido desvinculados nos dez dias seguintes ao leilão, poderá protocolar requerimento para desvinculação dos débitos e restrições diretamente no órgão da administração direta ou indireta, autarquia, empresa pública, vara judicial, realizando a prova da arrematação com a nota de venda em leilão, acompanhada dos documentos pessoais de pessoa física e/ou da pessoa jurídica arrematante, demonstrando a permanência do débito ou restrição impeditiva da transferência do bem, gerando um número de protocolo, sem o qual não será admitida qualquer reclamação pela eventual morosidade de desvinculação.

3.14.Para os veículos arrematados com PIV do Estado do Paraná, independente da informação encaminhada pelo órgão federal promotor do leilão, o arrematante deverá realizar a solicitação de baixa através de protocolo eletrônico à Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná (SEFA/PR) relativo ao IPVA, e ao DETRAN/PR relativo aos demais débitos e restrições.

4.LOCAIS DE DEPÓSITO E EXAME DOS VEÍCULOS

4.1.Os veículos poderão ser examinados nos locais onde se encontram, conforme endereços constantes no anexo I deste Edital, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, no período de cinco dias úteis que antecedem cada uma das respectivas datas previstas no Item "1 - LOCAL, DATA E HORÁRIO" deste Edital, sendo que, para as autorizações de acesso aos locais de depósito, exige-se a apresentação de documento de identidade com foto, reconhecido por lei federal.

4.2.É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada de peças, etc.

4.3.Não será permitida a entrada nos pátios, de pessoas portando capacetes, mochilas ou similares, sendo que a Polícia Rodoviária Federal não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

5.CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1.Poderão participar da licitação - leilão - as pessoas físicas, inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO, e pessoas jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, para os veículos leiloados na condição de CONSERVADO OU SUCATAS, excluídos os membros da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, os funcionários e auxiliares do leiloeiro, os funcionários e auxiliares dos pátios terceirizados envolvidos na guarda dos veículos leiloados e os servidores da Polícia Rodoviária Federal.

5.2.Para adquirir os lotes classificados na condição de SUCATA o arrematante deve comprovar, mediante apresentação de certidão de registro, que atua no ramo de atividade de comércio de peças usadas e desmontagem de veículos e está devidamente registrado perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme previsto na Lei nº 12.977/2014.

5.2.1.Para o cadastro de Pessoa Física, será necessária apresentação de documento que comprove a inscrição devidamente regular no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), documento de identidade com foto e comprovante de residência.

5.2.2.Para o cadastro de Pessoa Jurídica, será necessária apresentação de registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.3.Não cabe ao leiloeiro o juízo de valor para habilitação de quem pode participar do leilão, ficando cientes os interessados que, em caso de arrematação, a retirada do(s) bem(s) fica condicionada a apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes.

5.3.Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar previamente no site: <https://www.kronbergleiloes.com.br>, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame e, ainda, realizando o upload dos documentos via plataforma (www.kronbergleiloes.com.br), exigidos no item 5.2 e seguintes para homologação. O cadastro e entrega dos documentos devem ocorrer com antecedência de, no mínimo, 48h antes do leilão, sob pena de não homologação e impossibilidade de participação no certame.

5.4.O participante (pessoa física ou jurídica) deverá obrigatoriamente comprovar a regularidade fiscal junto à Seguridade Social, nos termos da art.195, §3º, Constituição Federal."

5.5.São impedidos de participar do leilão:

5.5.1.Servidores da Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como os parentes de servidores até o segundo grau;

5.5.2.O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.5.3.Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

6.LANCES

6.1.Os lances poderão ser oferecidos online através da INTERNET, estabelecendo-se como lance mínimo os valores a partir da AVALIAÇÃO, de cada lote, constante no Anexo deste edital, considerando-se vencedor o licitante que apresentar a maior lance válido, igual e superior ao valor da avaliação, e aceito pelo leiloeiro.

6.2.O interessado em oferecer lances pela INTERNET deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro <https://www.kronbergleiloes.com.br>, com anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de "login" e "senha", os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital, ficando o interessado responsável civil e criminalmente pelas informações lançadas.

6.3.Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

6.4.Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

6.5.Para participação no leilão (eletrônico) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 5.2 e seguintes, essenciais para a participação no leilão.

6.6.Os documentos serão remetidos ao leiloeiro conforme instruções dispostas no site utilizado pelo leiloeiro, conforme item 5.3.

6.7.A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na forma prevista nos itens 5.2.1 ou 5.2.2, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação no leilão, em qualquer das modalidades aqui previstas.

6.8.Os interessados em ofertar lances online, deverão observar as seguintes condições:

I.Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do usuário/interessado, sendo ele, também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema.

II.Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado online deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site.

III.Os lances concorrerão em igualdade de condições, sendo considerado vencedor o maior lance.

IV.Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento da internet, ficando o leiloeiro e/ou a SPRF/PR, desde já, isentos de qualquer responsabilidade.

V.Uma vez publicado o leilão, lances prévios poderão ser inseridos pelos licitantes, sendo que no horário determinado iniciará o encerramento do leilão.

VI.Após a apresentação do lance não será mais possível a sua desistência ou retirada, sendo o participante responsável por todas as informações por ela disponibilizadas, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

VII.Os lances ofertados são irrevogáveis, sem direito ao arrependimento, portanto, não se admitirá desistência sob alegação de que foi dado lance em lote equivocado.

VIII.Os lances encaminhados a partir da disponibilização dos lotes ficarão disponíveis até o horário marcado para o início da contagem regressiva para encerramento do lote, podendo ser vencido.

IX.Os lances recebidos poderão ser cobertos por lance imediatamente superior, conforme incremento mínimo definido pelo leiloeiro, com a temporização de 60 (sessenta) segundos para eventual cobertura.

X.Não havendo lance superior, o sistema encerrará a contagem e será definido o arrematante vencedor.

XI.O encerramento dos itens/lotes é realizado sequencialmente, item a item ou lote a lote. O intervalo de tempo de encerramento entre os itens ou lotes pode variar.

XII.A oferta de lances em qualquer dos lotes, implica em aceitação, submissão irrevogável e irretirável do ofertante as condições estabelecidas neste edital, não sendo possível alegações de desconhecimento ou a realização de quaisquer reclamações e/ou questionamentos posteriores à oferta do leilão público.

6.9.Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior ao valor indicado pelo leiloeiro no início da arrematação do lote, podendo a Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão ou o apregoador alterar essa diferença no decorrer do leilão, tornando público a alteração.

6.10A SPRF-PR e o Leiloeiro se reservam o direito de cancelar o lance se verificada alguma irregularidade praticada pelos licitantes ou qualquer pessoa que tenha interesse em prejudicar a realização do LEILÃO.

7.DA SESSÃO PÚBLICA

7.1.O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.2.Não haverá "segunda praça", nos casos em que não for feita oferta igual ou superior ao valor da avaliação, o lote será incluído no leilão seguinte.

7.3.O leiloeiro dará a publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos.

7.4.Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.5. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal.

7.6.Nos casos em que haja eventual cancelamento da arrematação o lote cancelado somente poderá retornar ao leilão mediante autorização da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilão.

7.7.Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro, desde que a declaração de vencedor ocorra após transcorridos no mínimo 10 segundos do último lance recebido.

7.8.Os participantes terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

7.9. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou

procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagem ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às

sanções previstas no artigo 335 do Código Penal.

8.DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1.Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2.O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9.DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1.Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

10.DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

10.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias, sob pena de cancelar o arremate e perder os valores pagos em favor da União, contados a partir da data da realização do leilão. Tal procedimento deve ser agendado previamente nas respectivas delegacias onde consta o veículo arrematado.

10.1.1. O procedimento de retirada do veículo deve ser agendado previamente pelo arrematante via telefone fixo nas respectivas delegacias PRF onde consta o veículo arrematado, conforme endereços constantes no item 1.4 deste edital e com antecedência mínima de um dia.

10.2.Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).



10.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada dos respectivos lotes, estando a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/PR e o Leiloeiro Público, isentos de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

10.4. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

10.5. A liberação do bem pelo pátio não autoriza sua circulação, devendo, o veículo, ser transportado e não conduzido. Não será permitida a utilização de cambão ou similar.

10.6. Caso o arrematante seja flagrado conduzindo o bem antes da transferência de titularidade, o bem deverá ser apreendido por qualquer autoridade policial ou de trânsito conforme previsto no art. 230, inciso V do Código de Trânsito Brasileiro.

10.7. A liberalidade na entrega do bem pela SRPRF/PR não enseja nenhuma forma de direito adquirido ao arrematante.

10.8. Assumir todos os encargos relativos à transferência, licenciamento do exercício em curso e impostos.

10.9. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda e antes da transferência para seu nome junto ao Órgão de trânsito.

10.10. Não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.11. Responsabilizar-se pela utilização e destino final das sucatas e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital.

10.12. Responsabilizar-se pela prévia verificação de eventuais restrições administrativas ou judiciais que recaiam sobre o(s) bem(s) arrematado.

10.13. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo.

10.14. Efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito.

10.15. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado) o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

10.16. O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

10.17. Ao arrematante caberá, sob suas próprias expensas, inclusive em caso de judicialização, o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, em virtude da informação da arrematação.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

11.1. O Leiloeiro Oficial contratado deverá:

11.2. dispor de solução técnica integrada para realização do leilão, compreendendo pessoal, equipamentos, ferramentas e materiais diversos em quantidade suficiente para atendimento das exigências contratuais. dispor de sistema informatizado para controle das atividades inerentes ao leilão, capaz de fornecer relatórios gerenciais sempre que solicitados pela Comissão de Leilão. informar previamente qualquer fato que possa impactar nas atividades relativas ao processo licitatório, bem como o planejamento da distribuição do material publicitário. fornecer ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

12. DAS PRERROGATIVAS DA COMISSÃO REGIONAL DE GESTÃO DE PÁTIOS E LEILÕES

12.1. A Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

13. PAGAMENTO

13.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente por depósito bancário em moeda corrente nacional, ou transferência (TED ou DOC), para a conta corrente de titularidade de Helcio Kronberg, CNPJ/Chave PIX 22.072.130/0001-72, Banco Bradesco, agência 2347, conta 22.455-3, não se devendo incluir o dígito da agência para transferências via DOC ou TED.

13.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

13.3. O pagamento dos valores da arrematação e da comissão do leiloeiro serão feitos por depósito bancário em até 48 horas do término do leilão, conforme as orientações que serão enviadas para o e-mail cadastrado, após o encerramento de cada dia de leilão. A comprovação de pagamento deve ocorrer mediante envio de cópia do comprovante de depósito para o e-mail contato@kronbergleiloes.com.br dentro do prazo de pagamento previsto neste item.

13.4. Dos valores arrecadados, o leiloeiro oficial prestará contas à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, no prazo previsto e indicado nos normativos que regem a atividade de leiloaria, em sua modalidade oficial, notadamente em atenção às disposições contidas no "decreto" que regulamenta a profissão de leiloeiro (Decreto Federal nº 21.981/1932).

14. RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

14.1. A entrega das Notas de Venda em leilão ocorrerá a partir da confirmação do pagamento pelo arrematante; e será enviada pelo Leiloeiro de forma eletrônica. De forma concomitante, as orientações pormenorizadas sobre agendamento e retirada dos veículos serão enviadas pelo Leiloeiro ao arrematante.

14.2. A liberação dos veículos leiloados será realizada no âmbito da circunscrição da Delegacia PRF responsável pelos pátios onde se encontram os veículos leiloados, devendo o arrematante apresentar a Nota de Venda, Termo de Arremate e documentos pessoais para a efetivação da liberação dos lotes.

14.3. Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

14.4. Todos os lotes, sejam eles compostos de veículos Conservados ou Sucatas, deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante.

14.5. É assegurado ao arrematante, o prazo de 30 dias corridos para a retirada do veículo do pátio, contados a partir da data da realização do leilão. Após este prazo será cobrada taxa de estadia até o dia em que ocorrer a sua retirada no prazo máximo de também 30 dias, ou seja, 30 dias sem cobrança e 30 com cobrança de estadia. Caso o prazo de 30 dias se encerre em final de semana ou feriado, prorrogar-se o último dia sem cobrança de pátio até o primeiro dia útil subsequente. Os veículos não retirados no prazo de 60 após a realização do leilão serão considerados abandonados, e levados novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

14.6. Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar procuração/autorização particular, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, com data não superior a 30 dias anteriores ao leilão; ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

14.7. Qualquer reclamação sobre o lote adquirido, seja por ausência de sucata, peças e componentes, estado de conservação ou outros, deverá ser feita por escrito, e preferencialmente via e-mail oficial da Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão (crl.pr@prf.gov.br), antes da retirada do lote do pátio onde estiver depositado. Não serão aceitas reclamações após a retirada dos lotes.

14.8. A Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes de entregar a mercadoria, retirar do leilão quaisquer dos lotes.

14.9. Em caso de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

14.10. As situações descritas nos itens 14.7 e 14.8 não ensejarão qualquer tipo de indenização ao arrematante.

15. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

15.1. A adjudicação ao(s) arrematante(s) dos lotes do objeto da presente licitação serão efetuados pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão, cabendo ao dirigente da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Paraná homologar o procedimento licitatório.

16. SANÇÕES E PENALIDADES

16.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666/1993.

16.3. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, no que couber.

17. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

17.1. As impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e deverão ser dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, por intermédio da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões, até 05 dias úteis antes da data do evento, em conformidade com a Lei 8.666/93.

17.2. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

17.3. Eventuais recursos contra o resultado do leilão devem ser feitos no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas do encerramento do leilão e devem ser formulados obrigatoriamente e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.4. Eventuais reclamações quanto aos veículos arrematados devem ser formuladas obrigatoriamente por escrito e enviados para o e-mail crl.pr@prf.gov.br.

17.5. Não serão conhecidas impugnações/recursos/reclamações cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

17.6. Na contagem dos prazos será excluído o dia do início e incluído o dia do vencimento, prorrogando-se automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, quando recair em data que não haja expediente na Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo.

18.2. Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

18.3. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.4. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, casos verificados.

18.5. O leiloeiro poderá atualizar a classificação do bem ofertado e o valor de avaliação até a data e horário previsto para o leilão.

18.6. Cabe ao arrematante o depósito do valor do ICMS diretamente ao leiloeiro que realizará o recolhimento. Aos inscritos como contribuintes do ICMS deverão emitir nota de venda de entrada podendo fazer a compensação em conta gráfica (exceto ME).

18.7. Informações complementares relativas ao evento serão prestadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão pelo e-mail crl.pr@prf.gov.br, ou ainda por meio do site do leiloeiro oficial www.kronbergleiloes.com.br.

18.8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão.

18.9. O aviso de leilão e o resumo do edital será publicado no Diário Oficial da União e jornal de grande circulação, pelo menos 15 (quinze) dias antes da realização do certame.

18.10. A cópia deste Edital poderá ser lida e/ou obtida pelos interessados junto à Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal no Paraná, situada na BR 476 (antiga 116), nº 10150, Prado Velho, Curitiba/PR, ou na internet, no site da Polícia Rodoviária Federal, www.prf.gov.br - link leilões.

18.11. Através do presente Edital de Leilão ficam também notificados os Srs. proprietários dos veículos em leilão, bem como eventuais possuidores que não efetivaram transferência de propriedade junto ao DETRAN (proprietários sem domínio), como ainda instituições financeiras e eventuais demais credores que, de acordo com a previsão do artigo 37 da Resolução 623/16 - CONTRAN, caso os valores angariados pela venda do veículo não sejam suficientes para cobertura de todas as despesas pertinentes a guarda em pátio, remoção através de guincho e etc, ficarão sujeitos a medidas restritivas de crédito e/ou cobranças extrajudiciais ou judiciais, com o acréscimo de eventuais despesas originadas pela cobrança, ao que suprida pelo presente Edital a necessidade de outra notificação e/ou cientificação.

18.12. A baixa dos débitos (IPVA, Licenciamento, Seguro DPVAT) e restrições de gravames no sistema RENAVAM anteriores ao Leilão é de inteira responsabilidade dos DETRANs onde os veículos estão registrados, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão comunicar a venda e solicitar a baixa aos respectivos órgãos executivos de trânsito e Secretarias Estaduais Fazendárias, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.13. Os débitos de IPVA, Licenciamento e Seguro DPVAT do ano corrente em que o Leilão é realizado, são de responsabilidade do arrematante, ainda que o Leilão tenha ocorrido nos meses finais do respectivo ano.

18.14. A baixa de restrições judiciais é de inteira responsabilidade dos Tribunais de Justiça que as impuseram, cabendo à Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão somente comunicar a venda e solicitar a baixa das mesmas junto aos respectivos Tribunais, conforme legislação vigente. Desta forma, a SRPRF/PR e o Leiloeiro Público eximem-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento das solicitações efetuadas pela Comissão Regional de Gestão de Pátio e Leilão que não sejam de sua responsabilidade.

18.15. Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Subseção Judiciária de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiado, sendo incompetente a Justiça Estadual, tendo em vista a necessária inclusão na lide da União Federal.

Curitiba, 13 de Setembro de 2023.

SERGIO PACIÊNCIA DE OLIVEIRA

Presidente

da Comissão Regional de Gestão de Pátios e Leilões - CRGPL



ANEXO I - Planilha de Avaliação e Classificação

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	CHASSI	MOTOR	ANO	COR	STATUS AVALIAÇÃO	VALOR AVALIAÇÃO
1	ATL1778	HONDA/NXR150 BROS KS	9C2KD0560BR501340	KD05E6B501340	2010	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
2	AAK6033	GM/CORSA MILENIUM	9BGSC19Z02C106337	NM0184170	2001	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 510,00
3	ACV6100	GM/CORSA WIND	9BGSC08Z0XC711242	AJ0028952	1999	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
4	AET4603	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000R5286119	4043967	1994	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
5	AEU2B34	FIAT/UNO ELECTRONIC	9BD146000R5305102	4065860	1994	VERDE	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.800,00
6	AFD0199	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17164G85055929	178F1011*7692763*	2007	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
7	AFQ1C65	HONDA/NX 200	9C2MD2701SR505695	MD27E-SS05695	1995	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 200,00
8	AHE1309	VW/GOL GL 1.6 MI	9BWZZZ37VT119527	UND087749	1997	VERDE	CIRCULAÇÃO	R\$ 450,00
9	AHI3122	GM/CORSA SUPER	9BGSD08ZWVC613645	BS0038572	1997	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
10	AJC4031	I/CITROEN BERLINGO MP18I	8BCMFLFXK1G014671	KJV20001908	2001	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.000,00
11	AJG6636	GM/CORSA WIND	9BGSC08Z0YC201220	NM0046401	2000	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
12	AJP1H72	VW/PARATI 1.8	9BWDC05X51T050011	UDH120180	2000	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 4.000,00
13	AJQ0425	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	9BD17302514005505	5064241	2000	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
14	AJX0537	HONDA/XR 200R	9C2MD28001R014559	MD28E-1014559	2001	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
15	AJX7104	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30101R175785	JC30E11175785	2001	VERDE	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
16	AJY0976	I/FIAT SIENA ELX	8AP17202816015874	383397	2001	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
17	AKF4072	GM/CELTA	9BGRD08Z0G166315	DJ0118249	2002	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 750,00
18	AMH1910	MERCEDEZ/A 160	9BMMF33E91A033629	16696030438106.	2001	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
19	AML9451	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044050096687	E338E-095710	2005	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
20	AMO1F97	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08105R094544	KC08E15094544	2005	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
21	AMS8682	FORD/FOCUS 1.6L FC	8AFDZFFC5J398869	5J398869	2004	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.500,00
22	ANR7386	VW/FOX 1.0	9BWKA05Z064171965	BNX060749	2006	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 4.000,00
23	AOT8A66	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17164G72976848	178F1011*7541476*	2007	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
24	APK9862	YAMAHA/FAZER YS250 LE	9C6KG027080001970	G347E-067323	2007	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.600,00
25	APW7G20	VW/GOL 1.0	9BWCA05W68T219424	BNW454348	2008	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
26	AQC1265	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	93YLSR0RH8J049278	D4DH760Q018403	2008	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 8.000,00
27	AQN2021	JTA/SUZUKI EN125 YES	9CDNF41LJ8M229045	F466BR286291	2008	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
28	AQR4J02	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15822A96198859	146E1011*8530081*	2008	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
29	AQW6375	VW/FOX 1.0	9BWAA05Z894101307	CCN079073	2008	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.000,00
30	ARD5432	HONDA/BIZ 125 KS	9C2JA04108R065251	JA04E18065251	2008	AMARELA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
31	ARD5969	PEUGEOT/207SW XR S	9362PKFWX9B039893	10DBS0024530	2009	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
32	ARH8153	VW/FOX 1.0	9BWAA05Z694161098	CCN184384	2009	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 7.500,00
33	ARY5E92	PEUGEOT/307SD PRESENCE	8AD3DN6BTAG016353	10DBU20037935	2009	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.500,00
34	ASC5396	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC4110AR556305	JC41E1A556305	2009	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
35	ASI7D77	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	9C2KC1610AR021728	KC16E1A021728	2009	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.350,00
36	ASS6685	GM/CLASSIC LS	9BGSU19F0BB122068	NAA014214	2010	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.000,00
37	ASZ2573	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1220A0135111	E3D1E-135120	2010	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
38	ATH7193	VW/GOL 1.0	9BWAA05U1BT165589	CCN665641	2010	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.000,00
39	ATM2810	GM/CORSA GL	9BGSE08NTTC781533	B16NE31032782	1996	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 410,00
40	ATV7B90	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W2BP096888	CCP262620	2011	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.100,00
41	AUE2651	GM/CELTA 1.0L LS	9BGRG08F0CG202837	NAB252834	2011	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.700,00
42	AUO9975	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	9C6KE1400B0016462	E3F6E-018080	2011	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 500,00
43	AVO3C25	HONDA/CG150 FAN ESDI	9C2KC1680CR461725	KC16E8C461725	2012	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
44	AVT0189	GM/CELTA 4P SUPER	9BGRY48X05G168693	6V0117087	2004	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
45	AWB3305	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W2DP038895	CCP360074	2012	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
46	AWS5696	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AD6820269	146E10111431679	2013	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.800,00
47	AYN8411	VW/GOL TL MB	9BWAA05U1FP044941	CPB392424	2014	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 6.500,00
48	AYT0787	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195102E0618766	310A10112190122	2014	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.800,00
49	AYV1866	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	93YHSR6P5FJ503022	K4MD694Q143325	2014	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 15.000,00
50	AZC3D87	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195102F0655605	310A10112336095	2014	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 8.000,00
51	AZG8167	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	9C6KE1950F0046176	E3L2E-057878	2014	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
52	AZS3B72	HONDA/CG 150 TITAN EX	9C2KC1660FR049574	KC16E6F049574	2015	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
53	AZW2J64	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195102G0713078	310A10112616080	2015	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 4.000,00
54	BAD4777	RENAULT/CLIO EXP 16 16VS	93YLB26155J581696	K4MM736Q001416	2004	VERDE	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
55	BAM8882	VW/SAVEIRO CS TL MB	9BWKB45F0P084862	CCRC29812	2014	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 15.000,00
56	BBC4J82	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500HR015252	KC25E0H015283	2016	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.500,00
57	BBR8A86	HYUNDAI/HB20S 1.0M COMF	9BHBG41CAJP818926	F3LAHU830984	2017	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 4.000,00
58	BBS8522	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200JR116297	KC22E0J116003	2017	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.600,00
59	BCR9E43	YAMAHA/YBR125I FACTOR ED	9C6RE2140K0000643	E3T8E-020451	2018	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 350,00
60	BCV5G74	HONDA/BIZ 110I	9C2JC7000KR008890	JC70E0K008969	2018	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.000,00
61	BCV6G51	HONDA/PCX 150 SPORT	9C2KF2220JR005026	KF22E2J005028	2018	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.800,00
62	BEH0H32	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200LR153738	KC22E0L153768	2020	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.500,00
63	CSJ1098	GM/CORSA WIND	9BGSC19Z0YC157501	NM0027510	1999	VERDE	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
64	CVJ2278	VW/GOL 16V POWER	9BWCA05X72T068254	AZP029875	2001	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
65	CXH9224	FORD/KA	9BFZZZGDAWB626665	C4BW626665	1998	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
66	DIQ3839	PEUGEOT/206 SELECTION	9362A7LZ93W045639	10TR01Q0064627	2003	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 700,00
67	DIV4326	I/CITROEN XSARA BGLX16I	9U7N2N6AK3K259053	FX3P1610251	2002	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
68	DKV1637	GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	9BGRD08X04G137790	6V0030438	2003	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.100,00
69	DWX4324	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R606138	JC30E78606138	2008	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
70	EMZ9088	HONDA/CB 300R	9C2NC4310AR094951	NC43E1A094951	2010	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
71	EPR4483	GM/CELTA 1.0L LS	9BGRG48F0DG139246	NAB423493	2012	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 4.500,00
72	EVE4182	FIAT/UNO WAY 1.0	9BD195162D0360402	310A10110957799	2012	VERDE	CIRCULAÇÃO	R\$ 6.000,00
73	EWV8349	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195152C0216549	310A10110408649	2011	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.800,00
74	FBP4H18	RENAULT/SANDERO PR1616VA	93YBSR8VACJ901061	K4MG695Q001088	2011	BEGE	CIRCULAÇÃO	R\$ 4.000,00
75	FQY9J82	TOYOTA/ETIOS SD X	9BRR29BT4E2044795	V194898	2014	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 12.000,00
76	GXU1591	FORD/FIESTA GL	9BFBSZFHA1B365343	C4E1365343	2001	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
77	HDI4808	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08906G141340	K60027178	2005	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.500,00
78	HIK3774	FIAT/PALIO FIRE FLEX	9BD17106G85211563	178F1011*8119075*	2008	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.400,00
79	HJG6472	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08909G170529	Q30112747	2008	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.500,00
80	IPB4526	YAMAHA/XTZ 125E	9C6KE093080034768	E385E-036797	2008	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
81	JEK9036	IMP/VW GOLF GL	WVWCG81H8SW450541	ACC228048	1995	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
82	KRX0070	PEUGEOT/206 16 FELINE	9362AN6A948029398	10DBTH0010443	2004	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.500,00
83	KXZ5098	PEUGEOT/207 PICAPE XS	9362VN6AXB000197	10DBW10013430	2010	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.500,00
84	KYT1036	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802786069910	146E1011*7962224*	2007	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.200,00
85	KYV1205	PEUGEOT/307 16 FX PR	8AD3CN6B47G072429	10DBU20004875	2007	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.000,00
86	LNL2849	RENAULT/CLIO RT 1.0 16V	93YLB06251J276203	D4DA700Q015481	2001	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
87	LXH6305	VW/FUSCA 1300	9BWZZZ11ZDP073081	s/registo	1983	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
88	MAP5028	GM/CORSA SUPER	9BGSD19ZXWC666181	BS0184978	1998	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 4.000,00
89	MBS8759	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X21T039825	AFR328699	2000	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 600,00
90	MCQ2946	VW/FOX 1.0	9BWKA05Z144028620	BJE019298	2004	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.500,00
91	MDM9322	FIAT/PALIO FIRE	9BD17103232287999	178D9011*5669275*	2003	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 300,00
92	MEM7912	GM/CORSA CLASSIC	9BGSB19X04B184826	9Z0005829	2004	CINZA	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
93	MFW9C25	HONDA/CG 125 FAN KS	9C2JC41109R044361	JC30E13051082	2009	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 400,00
94	MIM9055	HONDA/LEAD 110	9C2JF2500BR009959	JF25E-B009959	2011	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 800,00
95	MIW0167	GM/CELTA 1.0L LS	9BGRG08F0CG200737	NAB254770	2011	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
96	MKX7124	I/CITROEN C4 PALLAS20GAF	8BCLDRFJVDG516507	10XN130129799	2012	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.000,00
97	NNF6926	VW/POLO SEDAN 1.6	9BWDB09N7BP007943	CCR898533	2010	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.200,00
98	NXQ5J83	GM/COBALT 1.4 LS	9BGJA69X0CB292725	BK1026976	2012	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 5.000,00
99	OMC5062	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	9BD17106LD5843634	310A10111078982	2012	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.300,00
100	PZA7F72	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0E	9BD195A4NH0790970	55268023706742.	2017	PRATA	CIRCULAÇÃO	R\$ 16.000,00
101	QHD3C42	FIAT/UNO VIVACE 1.0	9BD195102F0627101	310A10114201064	2014	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 6.000,00
102	QQE4B91	RENAULT/SANDERO AUTH 10	93Y5SRF84LJ839130	B4DC401Q125567	2019	BRANCA	CIRCULAÇÃO	R\$ 10.000,00



103	RHJ4A24	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200NR105766	KC22E0N105771	2021	AZUL	CIRCULAÇÃO	R\$ 1.600,00
104	SDU3B75	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500NR076444	KC25E0N076373	2022	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.500,00
105	XXXXXX	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500PR060953		2023	PRETA	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.500,00
106	XXXXXX	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500MR011815		2020	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 3.000,00
107	XXXXXX	HONDA/CG 160 START	9C2KC2500NR096496		2022	VERMELHA	CIRCULAÇÃO	R\$ 2.000,00
108	AHF8423	VW/GOL MI	9BWZZZ377VT151906	AFZ154544	1997	PRETA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 2.800,00
109	AJP3E80	FORD/KA GL IMAGE	9BFBDZGDAYB720426	KC22E0L153768	2000	BRANCA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 800,00
110	AKM1H39	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y53T054735	ASF015725	2002	CINZA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 1.500,00
111	AKT6819	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R193546	JC30E13193546	2003	AZUL	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 300,00
112	ANQ3276	VW/GOL 1.0	9BWCA05W06T105531	BNW049067	2006	BRANCA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 500,00
113	ARA0906	PEUGEOT/206 SW16 PRES FX	9362EN6A96B009276	10DBTN0006532	2005	PRATA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 2.000,00
114	AWG4971	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	9C6KE1520C0112699	E3G9E-112698	2012	ROXA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 500,00
115	BBJ1172	VW/GOL 16V	9BWZZZ373XT050863	AFR164935	1999	VERDE	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 800,00
116	CDG2503	VW/GOL 1000I	9BWZZZ377ST199020	151941	1995	VERMELHA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 500,00
117	DEX5E45	VW/GOLF	9BWCA01J214061092	BAH004753	2001	CINZA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 2.000,00
118	GXW4176	FIAT/PALIO EX	9BD178096X0835018	5696301	1999	VERMELHA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 800,00
119	LXO9583	VW/GOL 1000I	9BWZZZ377TT031105	210813	1996	PRATA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 460,00
120	LZR2493	HONDA/CG 125 TITAN	9C2JC250WWR181116	JC25E-W181116	1998	AZUL	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 300,00
121	MOU2563	PEUGEOT/207SW XR S	9362PKFWXAB056931	10DBSS0070747	2010	CINZA	CIRCULAÇÃO COM MOTOR A REGULARIZAR	R\$ 3.000,00
122	ABT5285	REB/FNV - FRUEHAUF	SER12220MI	s/registro	1988	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
123	ADJ3853	GM/KADETT IPANEMA SL EFI	9BGKT15GPNC311653	B18LZ31043041	1992	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
124	AGG7919	FORD/VERSAILLES 1.8 I GL	9BFZZZ338TP025727	UDB065883	1996	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
125	AJT5258	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	9BD17302414012288	5104861	2001	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
126	AKN7274	HONDA/CG 125 TITAN KS	9C2JC30103R051082	JC30E13051082	2002	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 120,00
127	AKT6149	VW/GOL SPECIAL	9BWCA05Y83T142999	AFZ792313	2003	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
128	ALB7644	VW/GOL 1.6 POWER	9BWCBO5X63P077745	UNF259027	2003	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 580,00
129	ALK6846	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE044040042824	E338E-043128	2003	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
130	ALS8152	GM/CELTA 3 PORTAS	9BGRD08X04G193393	6V0063765	2004	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
131	ALW5476	VW/GOL 1.0	9BWCA05X84T157933	AZN178177	2004	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
132	ALY1896	FIAT/SIENA FIRE	9BD17203753119384	178F1011*6104328*	2004	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 550,00
133	AMB9929	HONDA/C100 BIZ MAIS	9C2HA07205R000677	HA07E25000677	2004	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
134	AOE2667	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30706R928077	JC30E76928077	2006	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
135	AOF2638	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	9BD15802774908215	146E1011*7285101*	2006	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
136	AOT0C84	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30707R165944	JC30E77165944	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
137	AOY2083	CITROEN/C3 GLX 14 FLEX	935FCKFV88B504476	10DBS50025200	2007	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 30,00
138	ARU3J69	HONDA/CIVIC LXS FLEX	93HFA6640AZ210218	R18A6-0210232	2009	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.200,00
139	ATB1063	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15822AB6513967	146E1011*9746908*	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.200,00
140	ATH9E64	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AB6530746	146E10119823782	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
141	ATK1320	VW/GOL 1.6 RALLYE	9BWAB05UXBP108247	CCR955786	2010	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 420,00
142	AWA8934	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W3DP070142	CCP381303	2012	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
143	AZJ0E42	YAMAHA/YS150 FAZER ED	9C6KG0660F0040418	G3B9E-069031	2014	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 50,00
144	AZK5I77	HYUNDAI/HB20S 1.6A COMF	9BHBG41DBFP416691	F4FAEU153104	2015	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00
145	BDC6E76	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200KR080059	KC22E0K080060	2019	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
146	BDD5B89	VW/NOVA SAVEIRO TL MBVS	9BWKB45U8LP006586	CCRAV3302	2019	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
147	BDV7A89	HONDA/CG 160 FAN	9C2KC2200LR040098	KC22E0L040137	2019	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 80,00
148	DTQ8399	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	93YBB8B058J888274	D4DG752Q037484	2007	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
149	HCA7D78	FIAT/STILO	9BD19240T43028269	7Z*0075012*	2004	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
150	KMA4927	GM/VECTRA GL	9BGJG19HWWB569797	JU0010969	1998	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
151	LACRE011228	SUMMER/FEM	LACRE011228		1900	ROSA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5,00



152	LACRE011279	NÃO IDENTIFICADA/BICICLETA	LACRE011279				SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5,00
153	LACRE015001	TOTEM/MOUNTAIN BIKE	LACRE015001		2000	AMARELA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 3,00
154	LACRE015002	N/A/BICICLETA	LACRE015002		2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5,00
155	LACRE015003	SUNDOW/BIKE	LACRE015003		2010	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5,00
156	LACRE015004	SEM MARCA/BIKE SEM MODELO	LACRE015004		2000	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5,00
157	LACRE015005	LACRE015005/BICICLETA SEM MARCA	LACRE015005		2000	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5,00
158	LACRE015011	RCL MOTORS/TOP BIKE 50CC	LACRE015011		1900	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
159	LACRE015012	ARTESAL/SEMI REBOQUE-LACRE015012	LACRE015012		2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 180,00
160	LACRE18711	NAO IDENTIFICADO/LACRE015021	LACRE018711		1900	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
161	LACRE015023	NÃO IDENTIFICADA/BICICLETA	LACRE015023		2000	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5,00
162	LACRE015030	REBOQUE/CARRECAR-LACRE015030	9A9PRM0MCC1DK7438		2012	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 20,00
163	LACRE015040	DEPEDAL/MOUNTAINBIKE	LACRE015040		2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5,00
164	LACRE015041	CICLO/BICICLETA TIPO BARRA CIRCULAR	LACRE015041		2000	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 5,00
165	LACRE015045	ARTESANAL-LAC015045/ARTESANAL-LACRE015045	LACRE015045		2000	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
166	LACRE018710	LACRE018710/DACLA CP 1E	9E8VDCP1ELG001533		2020	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 180,00
167	LNE0405	FIAT/PALIO 1.6	9BD178075Y2119460	8555766	2000	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
168	LXA9576	FORD/ESCORT 1.6I GL	9BFZZZ54ZSB708530	UVA016096	1995	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
169	MBQ1310	VW/GOL 1000I	9BWZZZ377RT005630	1782015	1994	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
170	MDJ8204	HONDA/CG 150 TITAN ESD	9C2KC08207R047304	KC08E27047304	2007	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
171	MFD5168	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JA04207R044595	JA04E27044595	2007	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
172	MGT0I72	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	9362EN6A97B030798	10DBTX0016129	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
173	MHH1738	HONDA/BIZ 125 ES	9C2JC4220AR389996	JC42E2A389996	2010	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
174	MNE2215	GM/CORSA SUPER	9BGSD08ZVVC744088	JB0074573	1997	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
175	NSD8I76	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	9BD15802AD6876239	146E10111694866	2013	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 470,00
176	NYD8J92	PEUGEOT/207HB XR	8AD2MKFWXCG084165	10DBSS0189112	2012	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 650,00
177	OCG5D52	VW/VOYAGE 1.0	9BWDA05UXCT005595	CCN981840	2011	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
178	PXJ5C01	FIAT/WEEKEND ADVENTURE	9BD37417SG5087962	370A00112926812	2016	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
179	PYE4G05	RENAULT/SANDERO STEP 16	93Y5SRD6GHJ504690	K7MM764Q248823	2016	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
180	QOR4A12	RENAULT/LOGAN EXP 16 SCE	93Y4SRFH4KJ478668	H4ME734Q046764	2018	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.000,00
181	RHA3F69	HONDA/CB250F TWISTER CBS	9C2MC4400MR002353	MC44E0M002342	2021	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
182	AAAAAAA	BUENO/MOTO MS JBR 125PAS	9A9MSMT05HCDT9140	X	2017	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
183	ABP1248	FIAT/UNO MILLE	9BD146000M3707177	3336576	1991	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
184	ABY1687	GM/CORSA MILENIUM	9BGSC19Z02C126186	NM0200533	2001	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
185	ACL4881	FORD/VERSAILLES 2.0 GHIA	9BFZZZ33ZMP028821	UR048839	1991	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 420,00
186	ADV1897	GM/KADETT SL EFI	9BGKT08KPPC355774	B18Y231047675	1993	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
187	AGK0B65	VW/GOL I	9BWZZZ377TP539912	310625	1996	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 390,00
188	AGL2H25	FIAT/PALIO ED	9BD178016T0070288	4762454	1996	LARANJA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 470,00
189	AHE6871	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZVVB622116	BS0019975	1997	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
190	AHI6332	IMP/FORD ESCORT GL 16V H	8AFZZZEHCVJ040270	RKDVM36983	1997	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
191	AHL2012	FORD/FIESTA	9BFZZZFHAVB178011	C4AV17801	1997	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
192	AHP1B01	RENAULT/MEGANESD EXPR 16	93YLM241HAJ302556	K4MV768Q024010	2009	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
193	AHT8F13	GM/CORSA WIND	9BGSC08ZWWC724975	BS0115851	1998	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
194	AIH3206	RENAULT/CLIO	8A1557TLZWS025969	AC1160	1998	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 900,00
195	AIO5152	RENAULT/SCENIC RT 2.0	93YJAMG25XJ000047	IO19097	1999	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
196	AJM4819	VW/GOL 16V TURBO	9BWCA05X71T040288	ASW005743	2000	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
197	AJS5813	VW/GOL 1.0 PLUS	9BWCA05X11T098574	AFZ573734	2001	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 430,00
198	AKH1937	GM/CELTA	9BGRD08Z02G177832	4G0002049	2002	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00



199	AKO5434	GM/CORSA SEDAN	9BGXF19X03C139168	4D0033946	2002	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
200	ALJ0303	GM/CORSA WIND	9BGSC08WSSC685441	B10NZ31093442	1995	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
201	ALZ7042	FIAT/FIORINO IE	9BD25504558742781	178E8011*6117979*	2004	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 430,00
202	ANO0101	VW/GOL 16V PLUS	9BWCA05X31P022914	AFR340058	2000	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
203	ANT9H76	GM/CELTA 2P LIFE	9BGRZ08907G122727	K60073509	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
204	AOH4189	HONDA/CG 150 TITAN KS	9C2KC08107R066664	KC08E17066664	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 120,00
205	AOK5251	PEUGEOT/206 SW14 PRES FX	9362EKF97B028712	10DBS70042897	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
206	APW6569	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	9362AKFW98B055253	10DBS70088553	2008	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
207	AQC6I64	HONDA/CG 125 FAN	9C2JC30708R557743	JC30E78557743	2008	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
208	AUW4899	RENAULT/SYMBOL EX1616V	8A1LBM25BL891131	K4MD674Q012194	2011	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
209	AYA4907	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX	9BD265122E9004209	327A0111895311	2014	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
210	BMW4D13	I/BMW 320I PG51	WBAPG51069A166629	A351I311	2008	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
211	BRC7G70	GM/CORSA GL	9BGSE08XSRC621927	B14NZ31011304	1994	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 380,00
212	BTJ7066	VW/GOL CLI	9BWZZZ377ST092689	UNC044945	1995	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
213	CHF1146	VW/GOL MI	9BWZZZ377VT084189	AFZ071557	1997	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
214	CJB7732	FIAT/PALIO ED	9BD178016V0287491	CJB7732	1997	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
215	CRJ5347	VW/GOL 16V	9BWZZZ373YT049214	AFR231713	1999	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 410,00
216	CYU8018	CITROEN/XSARA PICASSO GX	935CHRFM83J507295	LH180701229	2003	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 450,00
217	DBX5612	VW/GOL SERIE OURO 2000	9BWCA15X5YT238707	AFR367401	2000	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
218	DFZ1378	PEUGEOT/206 SOLEIL	9362A7LZ91W049569	10TR01Q0007234	2001	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
219	DGN1H50	GM/CELTA	9BGRD08Z02G135077	DJ0098103	2002	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 410,00
220	HSB0907	MERCEDES BENZ/A 160	9BMMF33E3XA006919	16696030175262.	1999	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 20,00
221	IEV0427	FIAT/PALIO 16V	9BD178258T0006566	9548104	1996	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 520,00
222	IRY5E62	VW/GOL 1.0	9BWAA05U9CP026630	CCNA19741	2011	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
223	JQZ2F82	GM/CLASSIC LIFE	9BGSA19E05B239448	9J0027106	2005	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00
224	LACRE018709	HONDA/TITAN	LACRE018709		1900	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 50,00
225	LZL8869	GM/MONZA CLASSIC SE	9BGJL69YKJB004378	20YVH31076498	1988	MARROM	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 600,00
226	LZW1E02	FORD/KA	9BFZZZGDAWB588457	C4BW588457	1998	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 350,00
227	MBB6940	GM/S10 DELUXE 2.2 S	9BG124CRVTC910018	B22NZ31061811	1996	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
228	MFV1406	RENAULT/SANDERO AUT1016V	93YBSR0RH9J163019	D4DH760Q039980	2008	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 250,00
229	MIC0J43	PEUGEOT/207HB XR	8AD2MKFWXBG072359	10DBSS0138713	2011	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00
230	MJB8360	YAMAHA/YBR 125K	9C6KE092070082435	E382E-081538	2006	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
231	MKK8G68	VW/FUSCA 2.0T	3VWVN6163DM631760	CCZ308950	2012	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
232	NUF5F32	VW/GOL 1.0 GIV	9BWAA05W5DP009780	CCP341160	2012	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 500,00

